

EDITAL INTERNO**EDITAL Nº36 DE 21 DE MARÇO DE 2022/IFPR CAMPUS AVANÇADO ASTORGA**

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33, torna público o **RESULTADO DAS MATRÍCULAS DA 6ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA E CONVOCA PARA MATRÍCULA, seguindo a ordem de classificação**, para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Massagista I, na modalidade semipresencial, realizado em Maringá-PR.

1. DAS MATRÍCULAS

- 1.1. Os candidatos convocados seguiram a ordem da lista de espera constituída no sorteio público realizado no dia **07 de dezembro de 2021, às 09h30**, do modo eletrônico, em sessão pública gravada e transmitida ao vivo pelas redes sociais, *YouTube e Facebook* do Campus Avançado Astorga, disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=nj4hKI10Q3Y>.
- 1.2. Foram disponibilizadas 02 vagas remanescentes e 02 candidatas convocadas.
- 1.3. Todas foram convocadas pela modalidade ampla concorrência.
- 1.4. Houve 1 matrícula.

nº. de ordem	Candidato(a)	Matrícula
24	Yasmin Galbieri da Silva	Deferida
25	Jessica Gonçalves da Silva	*Indeferida

***Indeferida=** Não realizou matrícula.

2. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

- 2.1. Estão CONVOCADOS, para a 7ª chamada complementar, os candidatos listados abaixo, no item 2.4, a realizarem a matrícula no período de **21 à 24 de março de 2022** no formulário eletrônico disponível na página <https://astorga.ifpr.edu.br>.
- 2.2. Os candidatos convocados seguem a ordem da lista de espera constituída no sorteio público realizado no dia **07 de dezembro de 2021, às 09h30**, do modo eletrônico, em sessão pública gravada e transmitida ao vivo pelas redes sociais, *YouTube e Facebook* do Campus Avançado Astorga, disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=nj4hKI10Q3Y>.
- 2.3. Há 01 vaga ociosa, 3 desistências formalizadas e 8 abandonos, totalizando 12 vagas disponíveis para 11 candidatos restantes na lista de espera.
- 2.4. Todos candidatos são convocados pela modalidade ampla concorrência.

Vaga	nº. de ordem	Candidato(a)
01	26	Ketlen Monique de Sousa Silva
02	27	Angelo de Oliveira Gomes
03	28	Ricardo Alexandre Mendonça Ribeiro
04	29	Luzia Gonçalves da Silva Lopes

05	30	Luiza Vitória Fernandes
06	31	Sara Yuri Oliveira da Silva
07	32	Elaine Cristina Alves Gonçalves
08	33	Avia Cristina Pereira
09	34	Thais Tome Deo Silva
10	35	Pamela Amaral Nogueira
11	36	Eduardo Luiz Pavanelli
12	----	---

- 2.5. Poderá haver novas chamadas, desde que existam vagas não preenchidas.
- 2.6. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página <https://astorga.ifpr.edu.br>.

3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 São documentos necessários para efetuar a matrícula no formulário online que deverão ser entregues cópia simples (xerox) na segunda-feira dia 28/03/2022 no local das aulas (Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR).

I - Certidão de nascimento ou de casamento;

II - Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas) ;

III - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas);

IV - CPF;

V - Histórico escolar do ensino fundamental completo. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.

VI - Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside;

VII - R.G

VIII - 1 foto 3x4;

XIX - O candidato estrangeiro contemplado que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá enviar, no momento da matrícula, fotocópia autenticada ou fotocópia simples, a ser atestada por servidor público do campus, do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (Ensino Fundamental Completo);

3.2 A matrícula somente será deferida mediante o envio de toda a documentação exigida por este edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

4.2 Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus (<https://astorga.ifpr.edu.br>).

4.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

4.4 O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.

4.5 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.

4.6 Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44)3134-8701 ou e mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.

4.7 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

4.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Astorga, 21 de março de 2022.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 21/03/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651606** e o código CRC **4F0B368E**.